



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275 - e-mail: [governo@iguaba.rj.gov.br](mailto:governo@iguaba.rj.gov.br)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 509/03 DE 10 DE JULHO DE 2003

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “TRAVESSA MARIA DA GLÓRIA CUSTÓDIO DA COSTA”, a 1 (primeira) Rua a direita da Rua Manoel da Silva Cunha, entrando pela Rua Marques Garcia, situada no Bairro Centro, neste município de Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande. 10 de julho de 2003

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA  
| -PREFEITO-